



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.562, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

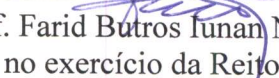
O Professor FARID BUTROS IUNAN NADER, no exercício do cargo de REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, na força de disposição estatutária e Regimental, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº. 23110.004722/2010-71,

RESOLVE:

CRIAR o CURSO DE ENGENHARIA ELETRÔNICA – BACHARELADO, com funcionamento no Campus Capão do Leão s/nº – Capão do Leão.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira.


Prof. Farid Butros Iunan Nader
no exercício da Reitoria

